

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

EDITAL nº 02/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
LINGUÍSTICA: CURSO DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO
LETIVO DE 2026

PREÂMBULO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em LINGUÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o **Edital nº 02/2026** de retificação do **Edital nº 01/2026**, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê

"3.4.6.1 Estarão isentos/as do pagamento da taxa de inscrição:

- a. os/as candidatos/as servidores/as da Fundação Universidade de Brasília, conforme a Resolução n. 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;
- b. os/as candidatos/as com necessidades especiais, que deverão declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção; e
- c. os/as candidatos/as hipossuficientes, sendo assim considerados/as candidatos/as que, no termos do Decreto no. 11.016, de 2022 (i) estejam inscritos/as no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e (ii) sejam membros de família de baixa renda. Cabe aos/as próprios/as candidatos/as, no ato da inscrição, apresentar documentação que comprove situação de hipossuficiência."

Leia-se

"3.4.6.1 Estarão isentos/as do pagamento da taxa de inscrição:

- a. os/as candidatos/as servidores/as da Fundação Universidade de Brasília, conforme a Resolução n. 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

b. os/as candidatos/as com necessidades especiais, que deverão declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção; e

c. os/as candidatos/as hipossuficientes, sendo assim considerados/as candidatos/as que, nos termos do Decreto no. 11.016, de 2022 (i) estejam inscritos/as no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e (ii) sejam membros de família de baixa renda. Cabe aos/as próprios/as candidatos/as, no ato da inscrição, apresentar documentação que comprove situação de hipossuficiência.

3.4.6.2 Os/as candidatos/as que forem pedir isenção da taxa de inscrição terão de enviar documentos comprobatórios para o e-mail da secretaria do PPGL (ilsecpos@unb.br) conforme o cronograma que rege este edital."

Brasília, DF, 12 de fevereiro de 2026.

PROFA. DRA. VIVIANE CRISTINA VIEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA INSTITUTO DE LETRAS
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA